

000140



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 002/01

FIRMADO COM

CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

00201

 OBJETO:

Loja 01 - Praça de serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/09/2010

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC = 3.200,060 x 2.049,20	jul-10
1.755,270	jul-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	82,31%
Valor Reajustado :	3.735,93

Belo Horizonte, 10 agosto, 2010

pl Edna O. Costa
Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DI.O